

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 154/19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 154/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa: A.H.L.C. DA SILVA TRANSPORTE ME				
Representante Legal: ANNACARLA HERNANDES LHARENA DE CASTRO DA SILVA			CPF: 092.005.797-79	
Endereço da Empresa: RUA JÚLIO PEREIRA, S/Nº			Fone:	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.010.196		CNPJ: 10.600.132/0001-08		Inscrição Estadual: 78.688.807
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 025/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 025/2019 da empresa A.H.L.C. DA SILVA TRANSPORTE ME – ARTHUR TURISMO. A empresa está localizada na Rua Júlio Pereira, s/nº, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 10.600.132/0001-08, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 20.010.196.				
Segue abaixo Descrição da Alteração Contratual:				
• Quanto as Atividades Econômicas da Empresa:				
· Quanto a Atividade Principal , a empresa alterou sua atividade para Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional – CNAE 49.29-9-02;				
· Quanto as Atividades Secundárias , a empresa permaneceu com as atividades de Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores – CNAE 45.20-0-01, Serviço de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – CNAE 45.20-0-02 e Locação de Automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00 e alterou a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal – CNAE 49.21-3-01 e acrescentou a atividade de Transporte Escolar – CNAE 49.24-8-00.				
A empresa A.H.L.C. da Silva Transporte ME, protocolou sua Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2019/394174-0 datada em 05/07/2019, conforme fls. 06 e 07.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E. Alteração Contratual				106,01
T.S.E. Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				113,58
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 15 de julho de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D0D2BAC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2019. Edição 2518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>